



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO- Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA EXECUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO PROJETO FÁBRICA DE TALENTOS**

DATA E ENVIO DOS CURRÍCULOS: 01 à 11/10/2024

RESULTADO: 15/10/2024

Email para envio dos currículos: contratacoes@institutorealizandoofuturo.org.br

Consultas e Esclarecimentos: Nina Braga

Telefone: (21) 2239-4278

1.OBJETO

O objeto deste Edital consiste no chamamento público para processo seletivo simplificado para contratação e formação de cadastro de reserva para execução e gestão administrativa e esportiva do projeto **Fábrica de Talentos**.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este Edital tem por objetivo estabelecer os termos e condições para a realização do Processo Seletivo Simplificado entre a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Organização da Sociedade Civil Instituto Realizando o Futuro (IRF), visando a contratação, por meio de regime celetista (CLT), por tempo determinado e formação de cadastro reserva, de profissionais para atuar no Fábrica de Talentos. O referido projeto tem como propósito gerir 10 núcleos esportivos no Estado do Rio de Janeiro atendendo demandas sociais por meio de ferramentas colaborativas e inovadoras, contribuindo para a manutenção de um estilo de vida ativo e saudável, por meio de práticas esportivas e atividades de lazer.

3. PARTICIPANTES

Os participantes poderão se registrar no processo seletivo de análise curricular para a contratação, desde que atendam aos critérios dos postos de trabalho e apresentem toda a documentação solicitada. A participação no processo seletivo implica na declaração de interesse do profissional em participar da seleção concordando com as obrigações inerentes ao cargo conforme especificado no Programa e no respectivo Edital. Os interessados inscritos e qualificados serão escolhidos por meio da avaliação do currículo e da documentação requerida no Anexo II do presente Edital.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e seleção curricular - 01 a 11/10/2024 Entrevista para candidatos selecionados – 14/10/2024 Resultado Final - 15/10/2024

Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo para o email contratacoes@institutorealizandoofuturo.org.br.

Os candidatos interessados no edital podem se inscrever no processo seletivo de análise curricular para contratação, desde que atendam aos requisitos dos cargos e apresentem toda a documentação exigida no Anexo II. A participação no processo seletivo indica o interesse do profissional em participar da seleção, concordando com as responsabilidades do cargo conforme descrito no Programa e no respectivo Edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção referente ao presente Edital será realizado em 2 fases, sendo a primeira a análise curricular e da documentação e a segunda entrevista.

5.1. Fase 1: Análise Curricular e de Documentação

A Fase 1 consiste na recepção, análise e seleção de currículos recebidos a partir do endereço de email contratacoes@institutorealizandoofuturo.org.br entre os dias 01 a 11/10/2024.

Serão pré selecionados os candidatos que:

1. Possuam as prerrogativas relativas à cada cargo conforme descrito no Anexo I do presente Edital.
2. Apresentem toda a documentação estabelecida no Anexo II do presente Edital.

Os candidatos selecionados para a Fase 2 serão comunicados via email.

5.2. Fase 2: Entrevista Pessoal

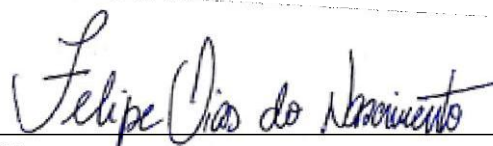
A Fase 2 consiste na entrevista pessoal dos candidatos selecionados na Fase 1 pela Comissão de Avaliação formada por representantes do Instituto Realizando o Futuro. As entrevistas ocorrerão de forma remota no dia 14/10/2024.

Serão selecionados os candidatos que melhor demonstrem aderência às qualificações demandadas e descritas no Anexo I. Os candidatos selecionados serão comunicados via email.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Cabe a Comissão de Avaliação qualquer decisão não estabelecida neste Edital e que toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.



Felipe Dias do Nascimento

Felipe Dias do Nascimento
Diretor Presidente

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS

Professor de Educação Física	10	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 2.100,00
Coordenador de Projeto	4	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 4.027,00
Coordenador Técnico	2	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 3.191,00
Coordenador de área	2	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 3.000,00
Agente de Ação Social	10	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 1.780,42
Supervisor Administrativo	2	Pessoa	12	Mês(s)	R\$ 3.360,00

ANEXO II

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

1. Nome completo
2. Cargo pretendido
3. Telefone
4. Anexe os seguintes documentos:
 1. Currículo
 2. RG (Identidade, NÃO PODE SER CNH)
 3. CPF
 4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 5. PIS – CASO NÃO TENHA O NÚMERO DO PIS EM MÃOS, O CANDIDATO DEVERÁ SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA O NADA CONSTA DO PIS
 6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
 7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ATÉ 14 ANOS
 8. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE SEU E DOS DEPENDENTES
 9. TÍTULO DE ELEITOR
 10. COMPROVAÇÃO DE RESERVISTA (PARA HOMENS)
 11. COMPROVAÇÃO DA CATEGORIA E PAGAMENTO DE ANUIDADE, EM CASO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 12. COMPROVAÇÃO DO CURSO DE SBV